



**Programa de Mestrado Profissional
em Saúde Perinatal da Maternidade Escola
da Universidade Federal do Rio de Janeiro**



EDITAL Nº 496

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO TURMA 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do Mestrado Profissional Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento, comunica a abertura do processo seletivo para o Mestrado, turma 2017, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 – VAGAS:

- 10 (dez) vagas para aluno regular do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ;
- 10 (dez) vagas para o estágio probatório no Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

2 – INSCRIÇÕES:

Período: **02/01/2017 a 02/02/2017**

Local: Secretaria Acadêmica do Mestrado - Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ

Rua das Laranjeiras, nº 180

Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.240-001

Telefone: (21) 2285-7935 ramal 260 ou (21) 2556-9747

Horário: das 10h às 16h.

Obs.:

- a) A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração.
- b) Pessoalmente na Secretaria do Programa: *antes de comparecer à secretaria, o candidato deverá imprimir e preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível na página: www.me.ufrj.br e entregar toda a documentação.
- c) Por procuração, mediante a apresentação de instrumento particular com firma reconhecida, seguindo os procedimentos acima indicados.

3 - OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, reconhecido pela Capes com conceito 3, tem como objetivos:

- incentivar a pesquisa, os estudos clínicos e interdisciplinares com outros saberes como base formativa de projetos aplicativos que possam intervir nos ambientes organizacionais;
- formar pesquisadores em condições de compreender o sistema único de saúde no seu entrelaçamento com a realidade circundante, especialmente com outros ramos do conhecimento;
- qualificar profissionais tornando-os capazes de compreender e executar a pesquisa e, assim, problematizar os fenômenos perinatais existentes nas suas várias dimensões de modo a capacitá-los a buscar soluções para os desafios que se põem;
- preparar alunos aptos a atuar em prol do avanço da pesquisa, do ensino e da assistência perinatal no Brasil, oferecendo aportes no cenário mundial.

4 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – SAÚDE PERINATAL

A área de concentração possui como linha condutora a Saúde Perinatal e a Gestão Clínica em Saúde. Estas são as matrizes que integram as duas linhas de pesquisa. Promovem as investigações conjuntas das dimensões processuais e materiais da questão, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta e reflexiva.

5 - LINHAS DE PESQUISA

- Mortalidade Perinatal:

Estudos epidemiológicos, de incidência e prevalência das principais causas da mortalidade perinatal, com atenção especial para os fatores genéticos e ambientais. Métodos de prevenção e tratamento das principais doenças responsáveis pela mortalidade também serão pesquisados.

- Atenção Integral em Perinatologia:

Os principais objetivos ou competências desta linha são de promover a utilização de técnicas e padrões de qualidade que tragam melhorias dos serviços de saúde materno-infantil a nível local e nacional.

6 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- PARA ALUNO REGULAR NO MESTRADO:

- Ficha de inscrição: www.me.ufrj.br

Disponível no Link –

http://www.me.ufrj.br/portal/images/stories/enfermagem/mestrado_profissional/ficha_inscricao_aluno_regular_mestrado_prof_saude_perinatal_2017.pdf

- 2 cópias do Projeto de Pesquisa Individual (modelo em ANEXO 2), com o comprovante de submissão ou aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Instituição.

- Cópia autenticada do diploma de graduação em curso reconhecido no país. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:

a) declaração de conclusão do curso de graduação; ou

b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06 (seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

– 2 cópias do Curriculum Lattes atualizado e comprovado do candidato, com especial destaque para publicações (livros, capítulos de livros, artigos publicados, aceitos ou submetidos para publicação, manuais, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, bem como participação em projetos de pesquisa ou extensão, bolsas recebidas e disciplinas cursadas no Programa de Mestrado Profissional da Maternidade Escola da UFRJ). Somente os títulos descritos no currículo comprovados serão pontuados.

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do CPF.
- Cópia do histórico escolar do curso superior.
- Uma fotografia 3x4 recente.
- Declaração de que realizou no mínimo 01 (um) semestre de estágio probatório no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ. Com a inclusão da informação se o candidato foi aprovado pelo orientador no estágio probatório.
- Declaração de aprovação (com validade de até dois anos) de aprovação de prova de proficiência/suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). (nota aprovação 6,0)

- PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO NO MESTRADO:

Ficha de inscrição: www.me.ufrj.br

Disponível no Link -

http://www.me.ufrj.br/portal/images/stories/enfermagem/mestrado_profissional/ficha_inscricao_estagio_probatorio_mestrado_prof_saude_perinatal%202017.pdf

- 2 cópias da Proposta de Projeto Aplicativo Individual (modelo em ANEXO 1), com no máximo 2 (duas) laudas.
- Cópia autenticada do diploma de graduação em curso reconhecido no país. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:
 - a) declaração de conclusão do curso de graduação ou
 - b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06 (seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

- 2 cópias do Curriculum Lattes atualizado e comprovado do candidato, com especial destaque para publicações (livros, capítulos de livros, artigos publicados, aceitos ou submetidos

para publicação, manuais, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, bem como participação em projetos de pesquisa ou extensão, bolsas recebidas e disciplinas cursadas no Programa de Mestrado Profissional da Maternidade Escola da UFRJ). Somente os títulos descritos no currículo e comprovados serão pontuados.

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do CPF.
- Cópia do histórico escolar do curso superior.
- Uma fotografia 3x4 recente.
- Comprovante de que já está cadastrado como pesquisador na Plataforma Brasil.
- Ficha de aceite de orientação por um dos docentes do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

Ficha de aceite de orientação: www.me.ufrj.br

Disponível no Link -

http://www.me.ufrj.br/portal/images/stories/enfermagem/mestrado_profissional/declaracao_aceite_orientacao_estagio_probatorio_2017.pdf

7 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa e com a possibilidade da presença de professores externos ao mesmo.

A - PARA ALUNO REGULAR NO MESTRADO:

1ª ETAPA: etapa eliminatória

PROVA DE LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S)

- O candidato deverá no ato da inscrição no processo seletivo, entregar uma declaração de aprovação (com validade de até dois anos) de prova de proficiência/suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). A nota mínima para ser considerado aprovado no programa é 6,0 (seis inteiros)

2ª ETAPA: eliminatória e classificatória

– ANÁLISE DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para o mestrado a banca fará análise do projeto de dissertação e o considerará apto ou inapto. O candidato (a) deverá entregar o mesmo, no ato da inscrição impresso e comparecer no dia marcado para entrevista. Nota mínima 6,0 (seis inteiros)

Na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aos cursos de Mestrado Profissional serão avaliados pela banca os seguintes quesitos:

- a. Relevância da proposta, incluindo nível de compatibilidade do projeto com os cursos pretendidos, contribuição e potencial de divulgação dos resultados em periódicos científicos de impacto;
- b. Delineamento e desenvolvimento do projeto, incluindo o tipo de estudo, amostra, grupos de estudo, período de avaliação, metodologia utilizada para obtenção dos resultados, variáveis estudadas, forma de análise dos dados e exequibilidade do projeto (acesso tecnológico, recursos humanos, custos, fonte de financiamento e outros).

3ª ETAPA: classificatória

ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos, individualmente, à entrevista com um ou mais membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado conforme o ANEXO 3.

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- exposição acerca do tema pretendido para o projeto, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos;
- abordagem interdisciplinar do tema;

B - PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO NO MESTRADO:

1ª ETAPA: eliminatória

– ANÁLISE DA PROPOSTA DO PROJETO APLICATIVO INDIVIDUAL

Para o mestrado a banca fará análise da proposta de projeto aplicativo individual e o considerará apto ou inapto. O candidato(a) deverá entregar o mesmo, no ato da inscrição impresso e no dia marcado comparecer para apresentá-lo.

2ª ETAPA: - eliminatória

- ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos, individualmente, à entrevista com um ou mais membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado conforme o ANEXO 3.

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- exposição acerca do tema pretendido para o projeto aplicativo, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos;
- abordagem interdisciplinar do tema;

8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O processo de seleção será realizado na Maternidade Escola UFRJ – Divisão de Ensino – Situado na Rua das Laranjeiras, nº 180, Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação (com validade no território nacional) e comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência.

O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importará na sua eliminação do processo seletivo.

No momento da arguição dos candidatos pelos membros da banca, não será permitido a consulta e uso de aparelhos celulares, *tablets* e computadores. O candidato poderá consultar apenas a documentação entregue na inscrição ao processo seletivo (cópia do projeto e currículo), caso seja necessária.

- Fórmula para cálculo da nota final do processo seletivo:

Análise do projeto escrito (peso 1) + Entrevista e análise de currículo (peso 2)

3

- Nota mínima para ser aprovado 6,0 (seis inteiros) na nota final do processo seletivo.

- Critérios de desempate: maior nota do projeto.

- Não haverá em hipótese alguma segunda chamada das etapas.

- Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota zero em qualquer uma das avaliações, bem como não atingirem a nota mínima de 6,0 (seis inteiros), nas notas atribuídas nas etapas de avaliações (ANÁLISE DO PROJETO E ENTREVISTA).

- Os resultados e a classificação final serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no endereço eletrônico: www.me.ufrj.br

O resultado final será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados. Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.

Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Programa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até 03/03/2017 na divisão de ensino da Maternidade Escola da UFRJ. Após esta data os documentos serão descartados.

9 - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eventos		Datas / horários
Período de inscrição	Presencial	de 02/01/2017 até 02/02/2017
	Por procuração	
1º - Análise proposta projeto aplicativo (estágio probatório)		14 e 15/02/2017 de 9h às 17h
2º - Entrevista e análise do currículo lattes (estágio probatório)		
1º Análise do projeto de dissertação (aluno regular mestrado)		16 e 17/02/2017 de 9h às 17h
2º - Entrevista e análise do currículo lattes (aluno regular)		
Divulgação dos candidatos aprovados		22/02/2017
Matrícula dos candidatos aprovados		02 e 03/03/2017
Início das aulas do programa		10/03/2017
Candidatos não aprovados: retirada de documentos		Até 03/03/2017

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Joffre Amim Junior
Coordenador do Programa de Mestrado
Profissional em Saúde Perinatal da
Maternidade Escola da UFRJ

**ANEXO 1 – Mestrado Profissional em Saúde Perinatal
PROPOSTA DO PROJETO APLICATIVO INDIVIDUAL**

Nome do Candidato:

1. *Linha de Pesquisa escolhida:*

- Mortalidade Perinatal
 Atenção Integral em Perinatologia

2. Apresente o *Descritor ou Problema* para investigação, como eixo central do projeto aplicativo de final de curso, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa:

3. *Estabeleça a relação* entre a área de concentração, a linha de pesquisa indicada e o seu tema do projeto aplicativo:

4. Aponte a *relevância do tema*:

5. Informe de que *atividade* extraiu seus conhecimentos prévios sobre o tema indicado:

6. Indique o *objetivo do seu projeto e uma breve descrição de como pretende executá-lo*:

7. *Bibliografia*:

Rio de Janeiro ____ de _____ de ____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 2 - Orientações para elaboração do projeto de dissertação

1. Capa

As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome da instituição, nome do autor do projeto identificação do tipo de pesquisa (Projeto de Dissertação), título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

Modelo:

<p>UFRJ MATERNIDADE ESCOLA</p> <p>AUTOR PROJETO DE DISSERTAÇÃO</p> <p>TÍTULO</p> <p>Rio de Janeiro ANO</p>
--

2. Sumário

Modelo:

- 1 - Introdução,
2. Revisão da Literatura,
 - 2.1 Justificativa
 - 2.2 Hipótese
 - 2.3 Objetivos
 - geral
 - específicos
- 3 - Metodologia da Pesquisa
 - Viabilidade e questões éticas
- 4 - Resultados parciais (opcional)
- 5 - Cronograma
- 6 - Orçamento
- 7- Apêndices (se houver)
- 8 - Anexos (ao menos, comprovante de submissão ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa)

Para maior detalhamento das seções do projeto, consulte a Resolução CEPG N.º 02/2002 disponível no endereço eletrônico: www.me.ufrj.br

Disponível no Link -

http://www.me.ufrj.br/portal/images/stories/enfermagem/mestrado_profissional/resolucao_cepg_2002_02.pdf

REGRAS DE APRESENTAÇÃO, DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO

- a) Papel branco opaco, A4, digitado na cor preta (exceto para ilustrações);
- b) Deve-se utilizar somente a frente (anverso) do papel;
- c) Margens: esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- d) Espaços: deve-se utilizar o espaço duplo na digitação do texto. Nos casos de citações de mais de três linhas, notas, referências, ficha catalográfica, a natureza do trabalho, o objetivo, o nome da instituição, a área de concentração, deve-se utilizar o espaço simples. As referências devem ser separadas por dois espaços duplos entre linhas. No caso de citações longas e notas de rodapé, o tamanho da fonte deve ser 10;
- e) Fontes: Arial (12) e Times New Roman (12), na cor preta (exceto para gráficos);
- f) Destaques: itálico ou negrito.



**Programa de Mestrado Profissional
em Saúde Perinatal da Maternidade Escola
da Universidade Federal do Rio de Janeiro**



ANEXO 3

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

1. Formação	Máx	Pontuação obtida
GRADUAÇÃO	20	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência ou curso de especialização em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso <i>stricto sensu</i> concluída [5 pontos / disciplina; limite =15 pontos]		
1.4 Curso de aperfeiçoamento profissional concluído – carga horária mínima 180 horas e máxima de 359 horas [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5. Curso de extensão (Iniciação; Atualização; Treinamento e Qualificação Profissional) concluído – carga horária mínima 8h e máxima de 179 horas [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.6. Participação como ouvinte em evento científico nacional ou internacional [1 ponto / participação; limite= 5 pontos]		
Subtotal 1	40	

2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx	Pontuação obtida
2.1 Atuação profissional [5 pontos / semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos / semestre até o limite de 20 pontos]		
Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item		
2.4 Professor convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos, congressos / apresentação oral de tema livre ou pôster		
2.6 Aprovação em concursos públicos / teste de seleção/prêmios acadêmicos		
2.7 Membro de comissão científica ou organizadora de eventos		
2.8 Orientação de aluno de graduação, iniciação científica ou especialização ou residência/monografia/trabalho de conclusão de curso		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	45	

3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão	Máx	Pontuação obtida
3.1 Bolsista de iniciação científica ou de extensão [2,5 pontos por semestre]	5	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [1,25 pontos os por semestre]	2,5	
Subtotal 3	5	

4. Publicações	Máx	Pontuação obtida
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada ou encaminhado para publicação	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto / resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	
TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]		

Para definição da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento profissional ou de extensão, adotamos as definições da PR5 da UFRJ

<http://extensao.ufrj.br/index.php/component/content/article/82-acesso-a-informacao/acesso-a-informacao/636-perguntas-frequentes>